

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202/2025.**

Processo SGPe UDESC: 44404/2025.

**Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI**

### **1. OBJETO:**

Pagamento de pró-labore ao profissional Doutor Carlos Enrique Pico Ortiz, da Universidade Estadual do Norte Fluminense, pela participação como membro da banca do Concurso Público 05/2025 do CESFI, para o provimento de professor efetivo na área de Engenharia de Poço.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A participação do Prof. Dr. Carlos Enrique Pico Ortiz como membro da Banca do Concurso Público 05/2025 será de grande importância para assegurar a qualidade e lisura do processo seletivo, contribuindo com sua reconhecida experiência e competência na área..

### **CONTRATADO:**

Carlos Enrique Pico Ortiz

CPF: 013.981.686-02

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

O professor possui graduação em Engenharia Mecânica na Escuela de Ingenieria Mecanica da Universidad Industrial de Santander, Colômbia (1999), mestrado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Uberlândia (2002) e doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Santa Catarina (2007). Atualmente é professor associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Tem experiência na área de mecânica dos fluidos e transferência de calor, com ênfase em métodos numéricos e teoria cinética dos gases, atuando principalmente nos seguintes temas: escoamento em meios porosos e engenharia de reservatórios de petróleo, simulação de escoamentos multifásicos e multicomponentes usando formas discretas da equação de Boltzmann e simulação de escoamentos turbulentos usando modelos sub-malha.

### **VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 2.567,73 (dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	3201	1.500.100.000	339036.11	R\$ 2.567,73

### **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

Conforme art. 23 da IN 001/2024, Resolução nº 052/2024-CONSAD.

---

### **DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO**

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1202/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **44404/2025**, com base no

disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

**Balneário Camboriú/SC, 11 de novembro de 2025.**

**Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI**  
*(assinado digitalmente)*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **AN0Z2F41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 11/11/2025 às 16:09:44  
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDQ0MDRfNDQ0MzJfMjAyNV9BTjBaMkY0MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00044404/2025** e o código **AN0Z2F41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.